

ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DISCENTE DA II JORNADA ACADÊMICA DO CURSO DE MEDICINA – II JOMEF

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências do Centro Universitário Florence, em São Luís, Maranhão, procedeu-se à apuração dos votos referentes à eleição para escolha da Comissão Organizadora Discente da II Jornada Acadêmica do Curso de Medicina – II JOMEF, evento científico-acadêmico que terá como tema “Inovações e Avanços Tecnológicos na Medicina Moderna”, com realização prevista para os dias 21, 22 e 23 de outubro de 2026.

O processo eleitoral foi realizado conforme as disposições estabelecidas no edital de seleção da Comissão Organizadora Discente da II JOMEF, mediante votação da comunidade acadêmica discente do Curso de Medicina, assegurando-se a cada estudante o direito a um voto.

Concorreram ao processo eleitoral as chapas regularmente inscritas e homologadas, denominadas Chapa InovaMed e Chapa Sinapse, compostas por acadêmicos do Curso de Medicina, observados os critérios de composição e representatividade estabelecidos no edital.

Encerrado o período de votação, procedeu-se à conferência e à apuração dos votos. Após a contabilização, foram registrados os seguintes resultados:

- Chapa InovaMed: 82 votos;
- Chapa Sinapse: 71 votos;
- Total de votos contabilizados: 153 votos.

Diante do resultado apurado, foi declarada eleita a Chapa InovaMed, com 82 votos, correspondentes a aproximadamente 53,6% dos votos contabilizados, enquanto a Chapa Sinapse obteve 71 votos, correspondentes a aproximadamente 46,4%.

Dessa forma, os integrantes da Chapa InovaMed passam a compor a Comissão Organizadora Discente da II Jornada Acadêmica do Curso de Medicina – II JOMEF, devendo atuar em articulação com a Coordenação do Curso de Medicina e com os demais setores institucionais envolvidos na realização do evento.

A Comissão Organizadora Discente eleita será responsável por colaborar no planejamento, organização e execução das atividades da II JOMEF, observando as orientações da Coordenação do Curso de Medicina, as normas institucionais do Centro Universitário Florence e as atribuições estabelecidas no edital do processo eleitoral. Registra-se que o processo eleitoral transcorreu regularmente, garantindo-se a participação da comunidade acadêmica discente e a observância dos critérios estabelecidos no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o processo de apuração, sendo lavrada a presente ata que, após lida e considerada conforme, segue para assinatura dos responsáveis.

São Luís – MA, 05 de outubro de 2026.

Coordenação do Curso de Medicina
Centro Universitário Florence



Documento assinado digitalmente por:

YURI LOPES NASSAR

051.507.163-32

05/10/26 às 22:42:54 (UTC-3)